



RESOLUÇÃO Nº 628, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-09, para o exercício de 2022.

19/09/22

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, “*ad referendum*” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09 para o exercício de 2022, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 9ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	1.026.450,00	Despesas Correntes	1.000.305,00
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	26.145,00
TOTAL	1.026.450,00		1.026.450,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
 Presidente do Conselho

WhatsApp



Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,
70070-120

Telefone: (61) 3328-2404

Email: cfbio@cfbio.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta - 09h às 18h

Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)